

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS-27/16 – GT Saneantes/DITEP, de 10-8- 2016

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização do produto Selkit da empresa Selkit Comercial Eirelli - EPP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP 014671/2016, referente à denúncia de fabricação de produtos saneantes sem registro junto à Anvisa/MS e considerando o Auto de Infração AIF 53/16 VISA, o Auto de Imposição de Penalidade AIP 53/016 VISA de suspensão/venda e fabricação de produto, e o Termo TRM 53/16 VISA de interdição total de produto, lavrados em decorrência de inspeção realizada por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal de Embu junto à empresa Selkit Comercial Eirelli - EPP, sita à Rua Campo Grande, 262, Embu/SP, a qual não possuía Licença de Funcionamento e Autorização de Funcionamento de Empresa junto aos órgãos competentes de vigilância sanitária, bem como registro do Produto de Limpeza e Higienização Selkit Tecido Emulsionado em Álcool Etílico Hidratado, determina:

- Aos estabelecimentos que compõem a cadeia de comércio das unidades do lote do produto acima especificado, a proibição da distribuição e comércio com a segregação das mesmas;
- À empresa deve proceder o recolhimento das unidades do produto e apresentar relatório conclusivo ao Centro de Vigilância Sanitária – CVS/SP.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083 e Lei Federal 8.078/90.